



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax: (0** 75) 3312-1756
Cruz das Almas – Bahia
Gabinete do Vereador Edson Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS	
PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
826	10/04/24
SECRETARIA	

PROJETO DE LEI Nº 034/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO
PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI,**

Art. 1º - Fica denominado de “Centro Administrativo Municipal Carmelito Barbosa Alves” o prédio público municipal que funcionava a antiga sede do Fórum Dr. Tancredo de Almeida Neves - Comarca de Cruz das Almas, situado na Rua Clodoaldo Gomes Costa, nº 89, Centro.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a colocação da placa alusiva à nova denominação do prédio “Centro Administrativo Municipal Carmelito Barbosa Alves”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2024.


Edson Ribeiro
Vereador - União Brasil

RECEBIDO EM
10/04/24 H 16M 40
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS


JUSTIFICATIVA

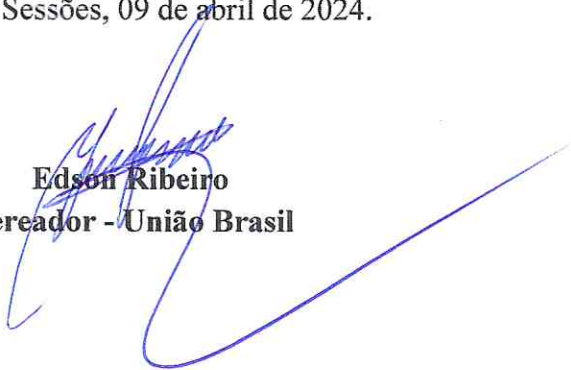
PROJETO DE LEI Nº 035/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

É com satisfação que submeto à apreciação dos ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da denominação do prédio público municipal que funcionava a antiga sede do Fórum Dr. Tancredo de Almeida Neves - Comarca de Cruz das Almas.

Oportuno frisar, que devido a construção do novo Fórum da Comarca, no bairro Vila Alzira, neste município, o antigo prédio ficou desativado e sem utilidade. Assim, por se tratar de um patrimônio público ocioso, localizado no centro da cidade, de interesse público notável, indico a utilização do espaço público para futuro funcionamento da administração pública municipal, haja vista que a nova instalação beneficiará aos cidadãos e servidores, trazendo um ambiente de trabalho mais acolhedor e unificado. Outrossim, nada mais justo do que homenagear este espaço como “Centro Administrativo Municipal Carmelito Barbosa Alves”, notável homem público, que muito contribuiu para o crescimento da nossa querida Cruz das Almas.

Ante o exposto, e considerando as assertivas acima elencadas, submetemos a matéria à apreciação e votação do Plenário, esperando ao final o acolhimento e aprovação da presente medida legislativa.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2024.



Edson Ribeiro
Vereador - União Brasil